

MAR/2025

QualiPRO
Pernambuco

Entidades

Coberturas

Benefícios

Dependentes

Carências

Redução de
Carências

Copart

Pagamento

Preços

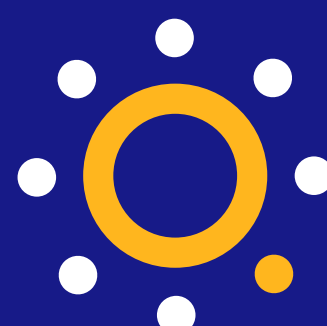
Área

Rede

Infos

F|FC


SulAmérica
Saúde



quali
corp

Estas são as entidades para as quais a **Qualicorp** oferece, em condições especiais, o seguro-saúde coletivo por adesão **SulAmérica Saúde**. Os profissionais devidamente registrados em sua respectiva entidade podem aderir ao benefício e incluir seus dependentes legais, conforme condições contratuais.





Entidades | Públicos



ABRABDIR | Associação Brasileira de Advogados e Bacharéis em Direito

Advogado e Bacharel em Direito

Titular	Documentação necessária do Titular
<p>Poderão ser considerados beneficiários titulares todos os advogados e bacharéis em direito associados à ABRABDIR – Associação Brasileira de Advogados e Bacharéis em Direito ABRABDIR.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Advogado: cópia legível da carteira definitiva da OAB-UF ou cópia da certidão de inscrição expedida pela OAB-UF e comprovação de associação à entidade (carteirinha da entidade, declaração original de associado emitida pela entidade ou comprovante da contribuição em favor da entidade). • Bacharel: cópia do diploma ou cópia da certidão de graduação em direito, obtido em instituição de ensino oficialmente autorizada e credenciada e comprovação de associação à entidade (carteirinha da entidade, declaração original de associado emitida pela entidade ou comprovante da contribuição em favor da entidade).



ACRESP | Associação Cultural e Recreativa dos Servidores Públicos

Servidor Público

Titular	Documentação necessária do Titular
<p>Poderão ser considerados beneficiários titulares todos os servidores públicos municipais, estaduais e federais ativos devidamente associados à Associação Cultural e Recreativa dos Servidores Públicos (ACRESP).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia do holerite e declaração original de associado emitida pela entidade.



AFB | Associação de Fisioterapeutas do Brasil

Fisioterapeuta

Titular	Documentação necessária do Titular
<p>Poderão ser considerados beneficiários titulares todos os fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais associados à Associação de Fisioterapeutas do Brasil (AFB) e devidamente registrados em um dos Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITOs).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia da carteira do CREFITO e declaração original de associado emitida pela entidade e cópia do comprovante de pagamento à entidade.



AJUFE | Associação dos Juizes Federais do Brasil

Juiz Federal

Titular	Documentação necessária do Titular
<p>Poderão ser considerados beneficiários titulares todos os associados à Associação dos Juizes Federais do Brasil (AJUFE).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia do holerite que comprove a associação à AJUFE ou Cópia do holerite e cópia da Carteira de Associação à AJUFE.



AMB | Associação dos Magistrados Brasileiros

Magistrado

Titular	Documentação necessária do Titular
<p>Poderão ser considerados beneficiários titulares todos os magistrados estaduais ou federais filiados ao membro institucional (Associações Regionais) a que estiverem vinculados, devidamente associados à Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia da identidade funcional e cópia do comprovante de pagamento ao membro institucional em que o beneficiário estiver vinculado.



AMB | Associação Médica Brasileira

Médico e Estudante de Medicina

Titular	Documentação necessária do Titular
<p>Poderão ser considerados beneficiários titulares todos os médicos e estudantes que estiverem associados e adimplentes com a AMB, excetuando-se os médicos associados da Associação Paulista de Medicina (APM) e a Associação Baiana de Medicina (ABM).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Médicos: Cópia da carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM-UF) e comprovante de vínculo associativo com a AMB (cópia da carteirinha, cópia do comprovante de pagamento da mensalidade ou declaração emitida pela entidade). • Estudantes: Cópia do comprovante de matrícula no curso de Medicina e comprovante de vínculo associativo com a AMB (cópia da carteirinha, cópia do comprovante de pagamento da mensalidade ou declaração emitida pela entidade).



ANADEF | Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais
Defensor Público

Titular	Documentação necessária do Titular
Poderão ser considerados beneficiários titulares todos os defensores públicos da União associados à ANADEF.	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia do holerite com desconto em folha em favor da ANADEF ou cópia do holerite e comprovante de pagamento em favor da ANADEF.



ANADEP | Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos
Defensor Público

Titular	Documentação necessária do Titular
Poderão ser considerados beneficiários titulares todas as defensoras e defensores públicos ativos devidamente associados à ANADEP	<ul style="list-style-type: none"> • Termo de Posse e Diário Oficial com a publicação e Declaração original de associado emitida pela entidade ou; • Cópia do holerite e Declaração original de associado emitida pela entidade ou; • Cópia do holerite com a indicação do desconto mensal devido à ANADEP.



ANAMATRA | Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho
Servidor Público - Magistrado da Justiça do Trabalho

Titular	Documentação necessária do Titular
Poderão ser considerados beneficiários titulares todos os associados à Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA) que estiverem vinculados à respectiva associação regional (Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho – AMATRA).	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia da identidade profissional e cópia da carteira da ANAMATRA ou cópia da identidade profissional e declaração original de associado emitida pela entidade ou cópia de identidade profissional e cópia da carteira da AMATRA.



ANPR | Associação Nacional dos Procuradores da República
Procurador da República

Titular	Documentação necessária do Titular
Poderão ser considerados beneficiários titulares todos os procuradores da República associados à Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR).	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia do holerite e declaração original de associado emitida pela entidade ou contracheque atualizado e declaração original de associado emitida pela entidade.



ANPT | Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho
Associado à ANPT

Titular	Documentação necessária do Titular
Poderão ser considerados beneficiários titulares todos os associados à Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT).	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia da carteira de associado à ANPT e cópia do holerite.



ASCAF | Associação dos Servidores da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal
Servidor Público

Titular	Documentação necessária do Titular
Poderão ser considerados beneficiários titulares todos os servidores públicos associados à ASCAF.	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia do holerite acompanhada de cópia do comprovante de associação à ASCAF (carteirinha da entidade, declaração original de associado emitida pela entidade ou comprovante da contribuição em favor da entidade).



CAAPE | Caixa de Assistência dos Advogados de Pernambuco
Advogado e Estagiário

Titular	Documentação necessária do Titular
Poderão ser considerados beneficiários titulares todos os advogados e estagiários de direito devidamente registrados na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pernambuco (OAB-PE).	<ul style="list-style-type: none"> • Advogados: cópia legível da carteira definitiva da OAB-PE e Declaração/certidão original de adimplência. • Estagiários: cópia da carteira de estagiário da OAB-PE e Declaração/certidão original de adimplência.



COREN-PE | Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco
Enfermeiro, Técnico e Auxiliar de Enfermagem

Titular	Documentação necessária do Titular
Poderão ser considerados beneficiários titulares todos os enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem devidamente registrados no Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco (COREN-PE).	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia da Carteira do COREN-PE ou declaração original do Conselho



CRA-PE | Conselho Regional de Administração de Pernambuco Administrador

Titular	Documentação necessária do Titular
Poderão ser considerados beneficiários titulares todos os administradores devidamente registrados no Conselho Regional de Administração de Pernambuco (CRA-PE).	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia da carteira do CRA-PE ou Declaração original de associado emitida pela entidade.



CREF 12 | Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região - Pernambuco Profissional de Educação Física

Titular	Documentação necessária do Titular
Poderão ser considerados beneficiários titulares todos os profissionais de Educação Física e estudantes de Educação Física inscritos no Sistema CONFEF/CREFs.	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia da carteira do CREF-12 ou declaração original de associado emitida pela entidade.



CREFONO-4 | Conselho Reg. de Fonoaudiologia - 4ª Região - Alagoas, Bahia, Paraíba, Pernambuco e Sergipe Fonoaudiólogo

Titular	Documentação necessária do Titular
Poderão ser considerados beneficiários titulares todos os fonoaudiólogos inscritos no Conselho Regional de Fonoaudiologia 4ª Região (CREFONO-4).	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia da carteira do Crefono-4 ou declaração original de associado emitida pela entidade.



CRMV-PE | Conselho Reg. de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco Veterinário

Titular	Documentação necessária do Titular
Poderão ser considerados beneficiários titulares todos os médicos veterinários devidamente registrados no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco (CRMV-PE).	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia da carteira do conselho ou declaração original de associado emitida pela entidade.



CRO-PE | Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco Cirurgião-Dentista

Titular	Documentação necessária do Titular
Poderão ser considerados beneficiários titulares todos os cirurgiões-dentistas, técnicos em prótese dentária, técnicos em higiene dental, auxiliares de consultório dentário e auxiliares de prótese dentária devidamente registrados no Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco (CRO-PE).	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia da carteira do conselho ou declaração original de associado emitida pela entidade.



CRP-2 | Conselho Regional de Psicologia da 2ª Região – Pernambuco Psicólogo

Titular	Documentação necessária do Titular
Poderão ser considerados beneficiários titulares todos os psicólogos registrados no Conselho Regional de Psicologia da 2ª Região – Pernambuco.	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia da carteira do conselho ou declaração original de associado emitida pela entidade.



FNA | Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas Profissional do FNA

Titular	Documentação necessária do Titular
Poderão ser considerados todos os profissionais de arquitetura e urbanismo no exercício da profissão, registrados em seus respectivos conselhos de classe e associados a um dos sindicatos filiados à Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas (FNA).	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia da carteira do conselho regional e cópia do comprovante de associação (carteirinha do sindicato filiado à FNA ou declaração original de associado emitida pelo sindicato filiado à FNA ou comprovante da contribuição em favor de um sindicato filiado à FNA).



GASP | Grupo Associativo dos Servidores Públicos

Servidor Público

Titular

Poderão ser considerados beneficiários titulares todos os servidores públicos ativos estaduais, municipais e federais associados ao Grupo Associativo dos Servidores Públicos (GASP).

Documentação necessária do Titular

- Cópia do holerite e Declaração original da Entidade comprovando o vínculo associativo à GASP.



MÚTUA | Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia

Engenheiro e Profissional do CREA

Titular

Poderão ser considerados beneficiários titulares todos os profissionais registrados em um dos CREAs devidamente associados à Mútua de Assistência dos Profissionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Documentação necessária do Titular

- **Profissional:** cópia da carteira do CREA-UF e cópia da carteira da MÚTUA ou cópia da carteira do CREA-UF e declaração original de associação emitida pela MÚTUA.



UNASP | União Nacional de Assistência aos Servidores Públicos

Servidor Público

Titular

Poderão ser considerados beneficiários titulares todos os servidores públicos (ativos e inativos), associados a União Nacional de Assistência aos Servidores Públicos - UNASP.

Documentação necessária do Titular

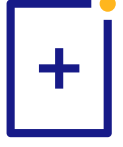
- Cópia do holerite atualizado com o desconto da contribuição social em favor da UNASP; ou
- Cópia do holerite atualizado e comprovante de vínculo associativo com a UNASP (cópia da carteirinha, cópia do comprovante de pagamento da mensalidade ou declaração emitida pela entidade).



Coberturas Adicionais

Para todos os planos

Para todos os planos relacionados neste material de vendas são contempladas as coberturas previstas no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS vigente à época do evento.



Benefício Odontológico Adicional

Para todos os planos

O seguro odontológico Odonto Mais - Adesão Odonto - Rol Ampliado é um benefício adicional no caso de aceitação da proposta.

Plano	Código ANS	Segmentação Assistencial	Abrangência Geográfica
Odonto Mais - Adesão Odonto - Rol Ampliado	476.270/16-3	Odontológico	Nacional



Benefícios Adicionais*

Para todos os planos

- Saúde na Tela
- Assistência 24 horas - Cobertura no Brasil

Para os planos Diretos

- Atendimento de Urgência e Emergência fora da Região de abrangência geográfica do plano contratado.

Para os planos Especial e Executivo

• Assistência 24 horas - Cobertura no Brasil

- Remoção do beneficiário;
- Retorno de acompanhantes;
- Acompanhante em caso de hospitalização do beneficiário, por período superior a 5 (cinco) dias;
- Hospedagem do acompanhante;
- Prolongamento da estada;
- Remoção em caso de falecimento do beneficiário;
- Retorno antecipado do beneficiário ao seu domicílio;
- Recuperação de bagagem;
- Motorista substituto no Brasil;
- Reembolso de tarifa por passagem perdida.

• Reembolso no exterior

- Será garantido o reembolso das despesas médicas e hospitalares cobertas, realizadas no exterior, de acordo com o múltiplo e a Tabela SulAmérica Saúde, limitado aos custos médios praticados pelos hospitais constantes na rede referenciada do plano.
- O reembolso das despesas médicas hospitalares, comprovadamente pagas, realizadas no exterior, será feito em moeda corrente nacional. Para a conversão será utilizada a taxa de câmbio oficial de venda, vigente na data da quitação do atendimento realizado.

Para os planos Executivo

• Assistência 24 horas - Cobertura no exterior

- Todos os serviços prestados no Brasil serão também prestados no exterior, exceto motorista substituto.
- Ficam acrescidos para atendimento no exterior os serviços a seguir: retorno do exterior de filhos menores de 14 (quatorze) anos; adiantamento para despesas médicas e hospitalares no exterior; adiantamento para prestação de fiança ou caução penal; orientação em caso de perda de documentos.

* Coberturas e benefícios disponíveis conforme condições contratuais e planos disponíveis na região.



Documentação dos dependentes

Cônjuge	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia do RG e cópia do CPF; • Cópia da Certidão de Casamento; • Cópia do Cartão Nacional de Saúde.
Companheiro(a)	<ul style="list-style-type: none"> • Declaração de União Estável de próprio punho, contendo o número do RG e o número do CPF do(a) companheiro(a), endereço, tempo de convívio, número do RG e assinatura de 2 (duas) testemunhas, firma reconhecida do titular e do(a) companheiro(a); • Cópia do RG e cópia do CPF do(a) companheiro(a); • Cópia do Cartão Nacional de Saúde.
Filho(a) solteiro(a) de qualquer idade	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia do RG (se houver); • Cópia da Certidão de Nascimento; • Cópia do CPF; • Cópia do Cartão Nacional de Saúde.
Filho(a) absolutamente incapaz solteiro(a) de qualquer idade, sob tutela ou curatela do beneficiário titular	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia da Certidão de Nascimento ou cópia do RG; • Cópia do CPF; • Cópia da Tutela ou Curatela expedida por Órgão Oficial; • Cópia da Certidão de Invalidez emitida pelo INSS; • Cópia do Cartão Nacional de Saúde.
Enteado(a) solteiro(a) de qualquer idade	<p>– Titular casado</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cópia da Certidão de Casamento; • Cópia da Certidão de Nascimento do(a) enteado(a) ou cópia do RG do(a) enteado(a); • Cópia do CPF; • Cópia do Cartão Nacional de Saúde. <p>– Titular com companheiro(a)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Declaração de União Estável de próprio punho, contendo o número do RG e o número do CPF do(a) companheiro(a), endereço, tempo de convívio, número do RG e assinatura de 2 testemunhas, firma reconhecida do titular e do(a) companheiro(a), constando dependência econômica do(a) enteado(a); • Cópia da Certidão de Nascimento ou cópia do RG do(a) enteado(a); • Cópia do CPF; • Cópia do Cartão Nacional de Saúde.
Menor solteiro(a) sob guarda ou tutela do beneficiário titular	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia da Tutela ou do "Termo de Guarda"; • Cópia da Certidão de Nascimento do(a) tutelado(a); • Cópia do CPF; • Cópia do Cartão Nacional de Saúde.

ATENÇÃO: Todos os proponentes titulares e/ou seu(s) dependente(s) com 18 anos ou mais deverão apresentar cópia do RG. Todos os proponentes titulares e/ou seu(s) dependente(s) deverão apresentar a cópia do CPF. O titular deverá apresentar cópia do comprovante de residência.

A Administradora de Benefícios/Estipulante poderá requisitar a qualquer momento outros documentos aqui não especificados, a fim de comprovar as informações prestadas na Proposta.



Carências Contratuais

Grupos de Carência	Cobertura	Prazos contratuais*
Grupo 0	Acidentes pessoais.	0 (zero) hora
	Atendimentos de urgência e/ou emergência, incluindo os decorrentes de complicações gestacionais.	24 (vinte e quatro) horas
Grupo 1	Consultas médicas, procedimentos ambulatoriais sem necessidades de anestesia ou realizados sob anestesia local, serviços auxiliares de diagnose (exames laboratoriais, raio x simples), ultrassonografia sem doppler em regime ambulatorial, exceto os serviços descritos nos itens subsequentes.	15 (quinze) dias
Grupo 2	Internações clínicas ou cirúrgicas e em hospital dia, ultrassonografias com doppler, tomografias computadorizadas, tilt tests, ressonância magnética, todos os procedimentos de radiologia intervencionistas, medicina nuclear, ecodopplercardiograma, holter cardíaco 24 horas, cateterismo cardíaco, e angioplastias, arteriografias, endoscopias e laparoscopias, oxigenoterapia hiperbárica, quimioterapia, radioterapia, medicamentos antineoplásicos orais definidos no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS, vigente à época do evento, litotripsias, terapias com imunobiológicos e pulsoterapia e todos os demais procedimentos cobertos pelo seguro, exceto os procedimentos descritos para os grupos de carência subsequentes	180 (cento e oitenta) dias
Grupo 3	Parto a termo.	300 (trezentos) dias
Grupo 4	Transplantes de órgãos e tecidos, todos os procedimentos cirúrgicos associados a OPME /DMI (Órteses, Próteses, Materiais Especiais/Dispositivos Médicos Implantáveis), além de internações de obesidade mórbida, bucomaxilo e ortopédicas.	180 (cento e oitenta) dias
Grupo 5	Internações psiquiátricas incluindo hospital dia, diálise peritoneal, hemodiálise, cirurgias de refração em oftalmologia e acupuntura	180 (cento e oitenta) dias
Grupo 6	Terapias aqui descritas incluindo as especialidades, técnicas e métodos terapêuticos a elas relacionadas, desde que reconhecidos pelo respectivo conselho de classe e constantes no Rol da ANS vigente à época do evento: fisioterapia, psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e nutrição.	180 (cento e oitenta) dias

*Os prazos de carência serão contados a partir da data de início de vigência do benefício.

Carências do Plano Odonto

Grupos de Carência	Cobertura	Prazos contratuais*
Grupo 0	Urgências e emergências.	0 (zero) hora
Grupo 1	Diagnóstico, radiologia, prevenção, dentística, periodontia, odontopediatria e Disfunção Têmpera Mandibular (DTM).	0 (zero) hora
Grupo 2	Endodontia e cirurgia.	0 (zero) hora
Grupo 3	Prótese do Rol de Procedimentos e Eventos em Saude, da ANS, vigente à época do evento.	0 (zero) hora

* Os prazos de carência serão contados a partir da data de início de vigência do benefício.

Condições para Redução de Carências

Para que o proponente seja elegível à redução de carências, devem ser respeitadas as condições a seguir:

- Possuir um plano de saúde da “Relação de operadoras congêneres”, listadas a seguir neste aditivo, por um período igual ou maior que 6 (seis) meses e menor que 12 (doze) meses ininterruptos, para ter a redução de carências indicada na “Tabela 1”; ou por um período igual ou maior que 12 (doze) meses ininterruptos, para ter a redução de carências indicada na “Tabela 2”;
- O plano anteriormente contratado deve estar ativo ou ter sido cancelado há, no máximo, 60 (sessenta) dias do início de vigência do benefício.

NÃO serão reduzidas carências para proponentes que se enquadrem em qualquer uma das seguintes condições:

- Oriundos de planos cuja segmentação seja diferente da segmentação contratada.
- Oriundos do sistema Nipomed, Sinam, Sinasa e similares.
- Cujas data do pagamento do último valor mensal do plano anterior seja superior a 60 (sessenta) dias da data de início de vigência do benefício.
- Oriundos de planos não regulamentados.

Tabela de Redução de Carências

Grupos de Carência	Cobertura	Prazos contratuais*	Tabela 1*	Tabela 2*
Grupo 0	Acidentes pessoais.	0 (zero) hora	0 (zero) hora	0 (zero) hora
	Atendimentos de urgência e/ou emergência, incluindo os decorrentes de complicações gestacionais.	24 (vinte e quatro) horas	24 (vinte e quatro) horas	24 (vinte e quatro) horas
Grupo 1	Consultas médicas, procedimentos ambulatoriais sem necessidades de anestesia ou realizados sob anestesia local, serviços auxiliares de diagnose (exames laboratoriais, raio x simples), ultrassonografia sem doppler em regime ambulatorial, exceto os serviços descritos nos itens subsequentes.	15 (quinze) dias	24 (vinte e quatro) horas	24 (vinte e quatro) horas
Grupo 2	Internações clínicas ou cirúrgicas e em hospital dia, ultrassonografias com doppler, tomografias computadorizadas, tilt tests, ressonância magnética, todos os procedimentos de radiologia intervencionistas, medicina nuclear, ecodopplercardiograma, holter cardíaco 24 horas, cateterismo cardíaco, e angioplastias, arteriografias, endoscopias e laparoscopias, oxigenoterapia hiperbárica, quimioterapia, radioterapia, medicamentos antineoplásicos orais definidos no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS, vigente à época do evento, litotripsias, terapias com imunobiológicos e pulsoterapia e todos os demais procedimentos cobertos pelo seguro, exceto os procedimentos descritos para os grupos de carência subsequentes	180 (cento e oitenta) dias	60 (sessenta) dias	24 (vinte e quatro) horas
Grupo 3	Parto a termo.	300 (trezentos) dias	300 (trezentos) dias	300 (trezentos) dias
Grupo 4	Transplantes de órgãos e tecidos, todos os procedimentos cirúrgicos associados a OPME /DMI (Órteses, Próteses, Materiais Especiais/ Dispositivos Médicos Implantáveis), além de internações de obesidade mórbida, bucomaxilo e ortopédicas.	180 (cento e oitenta) dias	180 (cento e oitenta) dias	180 (cento e oitenta) dias
Grupo 5	Internações psiquiátricas incluindo hospital dia, diálise peritoneal, hemodiálise, cirurgias de refração em oftalmologia e acupuntura	180 (cento e oitenta) dias	180 (cento e oitenta) dias	120 (cento e vinte) dias
Grupo 6	Terapias aqui descritas incluindo as especialidades, técnicas e métodos terapêuticos a elas relacionadas, desde que reconhecidos pelo respectivo conselho de classe e constantes no Rol da ANS vigente à época do evento: fisioterapia, psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e nutrição.	180 (cento e oitenta) dias	180 (cento e oitenta) dias	180 (cento e oitenta) dias

*Os prazos de carência serão contados a partir da data de início de vigência do benefício.

Condições para Redução de Carências

Relação de Operadoras Congêneres

• Allianz	• Lincx	• Porto Seguro	• Unimed's somente das regiões sul e sudeste (exceto Unimed Nacional)
• Amil	• Mediservice	• Seguros Unimed	
• Bradesco	• Omint	• Sompo Seguros	
• Care Plus	• One Health	• SulAmérica	

Documentação necessária

Atendidas as condições para a redução de carências, deve cada proponente, obrigatoriamente, anexar cópia legível dos documentos a seguir, para análise e aprovação da Operadora:

Para proponentes oriundos de plano de saúde individuais ou familiares:

- **a.** comprovante de início no plano de saúde anteriormente contratado (cópia do contrato OU cartão de identificação com data de início no plano de saúde anterior);
- **b.** cópia dos 3 (TRÊS) últimos recibos de pagamentos quitados OU declaração da operadora congênera, em papel timbrado com carimbo de CNPJ, informando a data de início no plano de saúde, condições de pagamento e relação dos beneficiários (titular e dependentes).

Para proponentes oriundos de planos de saúde coletivos empresariais ou por adesão:

- **a.** declaração da Pessoa Jurídica contratante, em papel timbrado com carimbo de CNPJ, informando:
 - operadora contratada;
 - tipo de plano e acomodação em internação;
 - relação de beneficiários (titular e dependentes), com as respectivas datas de início e fim da cobertura.

Cobertura Parcial Temporária (CPT)

Além das carências descritas acima, havendo na "Declaração de Saúde" a informação sobre doença(s) ou lesão(ões) preexistente(s) da(s) qual(is) o proponente titular e/ou seu(s) dependente(s) saiba(m) ser portador(es), seja por diagnóstico feito ou conhecido, poderá ser aplicada pela Operadora a Cobertura Parcial Temporária (CPT), a qual admite, por um período ininterrupto de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de início de vigência do benefício, a suspensão da cobertura para Procedimentos de Alta Complexidade (PAC), leitos de alta tecnologia e procedimentos cirúrgicos, desde que relacionados à(s) doença(s) ou lesão(ões) preexistente(s) declarada(s), como, por exemplo, obesidade mórbida.



É a participação na despesa assistencial a ser paga pelo beneficiário sempre que houver a realização de determinados procedimentos, respeitadas as resoluções e instruções normativas da ANS, conforme o quadro de procedimentos e valores indicados a seguir:

Limites em Reais R\$*			
Procedimentos	Coparticipação	Direto Nacional Adesão Trad. 23 F AHO	
		QC COP RM	QP COP RM
Consultas médicas	30% do valor do evento	37,48	37,48
Atendimento em pronto-socorro	30% do valor do evento	112,45	112,45
Exames Complementares A ¹	30% do valor do evento	62,47	62,47
Exames Complementares B ¹	30% do valor do evento	149,93	149,93
Procedimentos ambulatoriais ²	30% do valor do evento	187,41	187,41
Terapias ³	30% do valor do evento	62,47	62,47
Internações, exceto psiquiátricas ⁴	-	337,34	337,34

Limites em Reais R\$*				
Procedimentos	Copart.	Especial 100 Adesão	Especial 100 Adesão	Executivo Adesão
		Trad. 23 F AHO QP COP RM RC	Trad. 23 F AHO QP COP RM R1	Trad. 23 F AHO QP COP RM R1
Consultas médicas	30% do valor do evento	93,71	93,71	187,41
Atendimento em pronto-socorro	30% do valor do evento	174,92	174,92	399,81
Exames Complementares A ¹	30% do valor do evento	87,46	87,46	99,95
Exames Complementares B ¹	30% do valor do evento	212,40	212,40	249,88
Procedimentos ambulatoriais ²	30% do valor do evento	249,88	249,88	312,35
Terapias ³	30% do valor do evento	87,46	87,46	112,45
Internações, exceto psiquiátricas ⁴	Valor Fixo	624,70	624,70	712,16

* Os valores em reais relativos à coparticipação e limitador poderão ser reajustados anualmente.

¹ A relação detalhada dos Exames Complementares A e B estará disponível no site da Operadora https://sulamerica.com.br/saude/Tabela_de_Coparticipacao_Adesao_I.pdf

² Inclusive todos os insumos decorrentes do atendimento ambulatorial.

³ Nutrição, Psicoterapia, Terapia ocupacional, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Acupuntura.

⁴ Os valores de coparticipação para internação serão cobrados por evento, independente da quantidade de dias que o segurado fique internado.



Taxa de Angariação

- A taxa de angariação é devida ao angariador no ato da assinatura da Proposta, por conta da intermediação da contratação do benefício, cujo valor é diverso do valor mensal do benefício contratado.
- A taxa de angariação NÃO se confunde, isenta, exclui ou substitui o pagamento da primeira mensalidade.
- Em caso de não aceitação da Proposta, essa taxa será integralmente devolvida pelo angariador ao proponente titular.

Valor mensal do Benefício

- O primeiro valor mensal do benefício é pago no início da vigência do benefício. Os valores mensais do benefício serão pagos através de boleto bancário ou débito automático em conta-corrente de acordo com a tabela a seguir:

Forma de Pagamento	Vigência	Vencimento	Locais de Pagamento	
Boleto bancário	1º 10 20	Todo dia 1º Todo dia 10 Todo dia 20	Em qualquer banco, até o vencimento.	
Débito automático em conta-corrente	1º 10 20	Todo dia 1º Todo dia 10 Todo dia 20	001 - Banco do Brasil 237 - Bradesco 070 - BRB	104 - Caixa Econômica Federal 341 - Itaú 033 - Santander

Reajustes

- Independentemente da data de adesão do beneficiário à apólice coletiva de seguro-saúde, o valor mensal do benefício poderá sofrer reajustes legais e contratuais, de forma cumulativa (parcial ou total) ou isolada, nas seguintes situações:
 - reajuste anual (financeiro e/ou por índice de sinistralidade);
 - reajuste por mudança de faixa etária;
 - reajuste em outra(s) hipótese(s), que venha(m) a ser autorizado(s) pela ANS.
- Independentemente das situações previstas, a aplicação de reajustes poderá ocorrer apenas 1 (uma) vez por ano, exceto o reajuste por mudança de faixa etária.

PLANOS DIRETO

TABELAS COM COPARTICIPAÇÃO

Titular / Titular + 1 Dependente / Titular + 2 ou Mais Dependentes

PLANOS

TABELAS COM COPARTICIPAÇÃO

Titular / Titular + 1 Dependente / Titular + 2 ou Mais Dependentes



PLANOS DIRETO NACIONAL**COM COPARTICIPAÇÃO**Data base de reajuste: **Janeiro**Data de validade das tabelas: **Janeiro/2025 até Dezembro/2025**

TITULAR ou TITULAR + 1 DEPENDENTE

	Direto Nacional Adesão Trad. 23 F	
	AHO QC COP RM	AHO QP COP RM
	496.892/23-1	496.893/23-0
Segmentação	Ambulatorial + Hospitalar com obstetrícia	
Abrangência geográfica de atendimento	Nacional	
Padrão de acomodação em internação	Coletivo	Individual
Múltiplo de reembolso consulta médica de urgência e emergência*	2,00	2,00
Reembolso de consultas de urgência e emergência em Pronto Socorro em Reais(R\$)	90,00	90,00
Até 18 anos	481,31	543,85
De 19 a 23 anos	662,86	748,98
De 24 a 28 anos	720,01	813,54
De 29 a 33 anos	854,34	965,33
De 34 a 38 anos	932,10	1.053,19
De 39 a 43 anos	1.031,71	1.165,76
De 44 a 48 anos	1.178,96	1.332,12
De 49 a 53 anos	1.450,00	1.638,39
De 54 a 58 anos	1.805,40	2.039,95
A partir de 59 anos	2.887,65	3.262,82

Valores mensais expressos em Reais (R\$), per capita.

*Para mais informações sobre os múltiplos de reembolso de consultas em urgência e emergência, consulte o Contrato de Adesão.


TITULAR + 2 ou MAIS DEPENDENTES

	Direto Nacional Adesão Trad. 23 F	
	AHO QC COP RM	AHO QP COP RM
	496.892/23-1	496.893/23-0
Segmentação	Ambulatorial + Hospitalar com obstetrícia	
Abrangência geográfica de atendimento	Nacional	
Padrão de acomodação em internação	Coletivo	Individual
Múltiplo de reembolso consulta médica de urgência e emergência*	2,00	2,00
Reembolso de consultas de urgência e emergência em Pronto Socorro em Reais(R\$)	90,00	90,00
Até 18 anos	437,56	494,41
De 19 a 23 anos	602,60	680,89
De 24 a 28 anos	654,56	739,59
De 29 a 33 anos	776,68	877,58
De 34 a 38 anos	847,36	957,45
De 39 a 43 anos	937,92	1.059,78
De 44 a 48 anos	1.071,79	1.211,03
De 49 a 53 anos	1.318,19	1.489,44
De 54 a 58 anos	1.641,28	1.854,50
A partir de 59 anos	2.625,15	2.966,20

Valores mensais expressos em Reais (R\$), per capita.

*Para mais informações sobre os múltiplos de reembolso de consultas em urgência e emergência, consulte o Contrato de Adesão.

PLANOS

COM COPARTICIPAÇÃO

Data base de reajuste: **Janeiro**

Data de validade das tabelas: **Janeiro/2025 até Dezembro/2025**

TITULAR ou TITULAR + 1 DEPENDENTE

	Especial 100 Adesão		Executivo Adesão
	QP COP RM RC	QP COP RM R1	AHO QP COP RM R1
	495.735/23-1	495.737/23-7	495.756/23-3
Segmentação	Ambulatorial + Hospitalar com obstetrícia		
Abrangência geográfica de atendimento	Nacional		
Padrão de acomodação em internação	Individual	Individual	Individual
Múltiplo de reembolso consulta médica de urgência e emergência*	3,34	4,00	11,12
Reembolso de consultas de urgência e emergência em Pronto Socorro em Reais(R\$)	150,30	180,00	500,40
Até 18 anos	742,26	781,33	1.322,88
De 19 a 23 anos	1.022,23	1.076,03	1.821,84
De 24 a 28 anos	1.110,36	1.168,81	1.978,92
De 29 a 33 anos	1.317,52	1.386,88	2.348,14
De 34 a 38 anos	1.437,43	1.513,09	2.561,84
De 39 a 43 anos	1.591,06	1.674,81	2.835,64
De 44 a 48 anos	1.818,14	1.913,84	3.240,35
De 49 a 53 anos	2.236,13	2.353,83	3.985,30
De 54 a 58 anos	2.784,20	2.930,75	4.962,09
A partir de 59 anos	4.453,21	4.687,61	7.936,65

Valores mensais expressos em Reais (R\$), per capita.

*Para mais informações sobre os múltiplos de reembolso de consultas em urgência e emergência, consulte o Contrato de Adesão.

TITULAR + 2 ou MAIS DEPENDENTES

	Especial 100 Adesão		Executivo Adesão
	QP COP RM RC	QP COP RM R1	AHO QP COP RM R1
	495.735/23-1	495.737/23-7	495.756/23-3
Segmentação	Ambulatorial + Hospitalar com obstetrícia		
Abrangência geográfica de atendimento	Nacional		
Padrão de acomodação em internação	Individual	Individual	Individual
Múltiplo de reembolso consulta médica de urgência e emergência*	3,34	4,00	11,12
Reembolso de consultas de urgência e emergência em Pronto Socorro em Reais(R\$)	150,30	180,00	500,40
Até 18 anos	674,78	710,30	1.202,61
De 19 a 23 anos	929,30	978,21	1.656,22
De 24 a 28 anos	1.009,42	1.062,55	1.799,01
De 29 a 33 anos	1.197,75	1.260,80	2.134,66
De 34 a 38 anos	1.306,76	1.375,54	2.328,94
De 39 a 43 anos	1.446,42	1.522,56	2.577,86
De 44 a 48 anos	1.652,85	1.739,85	2.945,77
De 49 a 53 anos	2.032,85	2.139,84	3.623,00
De 54 a 58 anos	2.531,09	2.664,32	4.510,99
A partir de 59 anos	4.048,36	4.261,46	7.215,14

Valores mensais expressos em Reais (R\$), per capita.

*Para mais informações sobre os múltiplos de reembolso de consultas em urgência e emergência, consulte o Contrato de Adesão.



- Os planos **Direto Nacional Adesão** podem ser comercializados nos municípios de: Abreu e Lima, Afogados da Ingazeira, Afrânio, Agrestina, Água Preta, Águas Belas, Alagoinha, Aliança, Altinho, Amaraji, Angelim, Araçoiaba, Araripina, Arcoverde, Barra de Guabiraba, Barreiros, Belém de Maria, Belém do São Francisco, Belo Jardim, Betânia, Bezerros, Bodocó, Bom Conselho, Bom Jardim, Bonito, Brejão, Brejinho, Brejo da Madre de Deus, Buenos Aires, Buíque, Cabo de Santo Agostinho, Cabrobó, Cachoeirinha, Caetés, Calçado, Calumbi, Camaragibe, Camocim de São Félix, Camutanga, Canhotinho, Capoeiras, Carnaíba, Carnaubeira da Penha, Carpina, Caruaru, Casinhas, Catende, Cedro, Chã de Alegria, Chã Grande, Condado, Correntes, Cortês, Cumaru, Cupira, Custódia, Escada, Exu, Feira Nova, Fernando de Noronha, Ferreiros, Flores, Floresta, Frei Miguelinho, Gameleira, Garanhuns, Glória do Goitá, Goiana, Granito, Gravatá, Iati, Ibimirim, Ibirajuba, Igarassu, Iguaracy, Ilha de Itamaracá, Inajá, Ingazeira, Ipojuca, Ipubi, Itacuruba, Itaíba, Itambé, Itapetim, Itapissuma, Itaquitinga, Jaboatão dos Guararapes, Jaqueira, Jataúba, João Alfredo, Joaquim Nabuco, Jucati, Jupi, Jurema, Lagoa do Carro, Lagoa de Itaenga, Lagoa do Ouro, Lagoa dos Gatos, Lagoa Grande, Lajedo, Limoeiro, Macaparana, Machados, Maraial, Mirandiba, Moreilândia, Moreno, Nazaré da Mata, Olinda, Orobó, Orocó, Ouricuri, Palmares, Palmeirina, Panelas, Paranatama, Parnamirim, Passira, Paudalho, Paulista, Pedra, Pesqueira, Petrolândia, Petrolina, Poção, Pombos, Primavera, Quipapá, Recife, Riacho das Almas, Ribeirão, Rio Formoso, Sairé, Salgadinho, Salgueiro, Saloá, Sanharó, Santa Cruz, Santa Cruz da Baixa Verde, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Maria da Boa Vista, Santa Maria do Cambucá, São Benedito do Sul, São Bento do Una, São Caitano, São João, São Joaquim do Monte, São José da Coroa Grande, São José do Belmonte, São José do Egito, São Lourenço da Mata, São Vicente Férrer, Serra Talhada, Serrita, Sertânia, Sirinhaém, Solidão, Surubim, Tabira, Tacaimbó, Tacaratu, Tamandaré, Taquaritinga do Norte, Terezinha, Terra Nova, Timbaúba, Toritama, Tracunhaém, Trindade, Triunfo, Tupanatinga, Tuparetama, Venturosa, Verdejante, Vertente do Lério, Vertentes, Vicência, Vitória de Santo Antão e Xexéu.
- Os planos **Especial e Executivo** podem ser comercializados nos municípios de: Abreu e Lima, Afogados da Ingazeira, Afrânio, Agrestina, Água Preta, Águas Belas, Alagoinha, Aliança, Altinho, Amaraji, Angelim, Araçoiaba, Araripina, Arcoverde, Barra de Guabiraba, Barreiros, Belém de Maria, Belém do São Francisco, Belo Jardim, Betânia, Bezerros, Bodocó, Bom Conselho, Bom Jardim, Bonito, Brejão, Brejinho, Brejo da Madre de Deus, Buenos Aires, Buíque, Cabo de Santo Agostinho, Cabrobó, Cachoeirinha, Caetés, Calçado, Calumbi, Camaragibe, Camocim de São Félix, Camutanga, Canhotinho, Capoeiras, Carnaíba, Carnaubeira da Penha, Carpina, Caruaru, Casinhas, Catende, Cedro, Chã de Alegria, Chã Grande, Condado, Correntes, Cortês, Cumaru, Cupira, Custódia, Escada, Exu, Feira Nova, Fernando de Noronha, Ferreiros, Flores, Floresta, Frei Miguelinho, Gameleira, Garanhuns, Glória do Goitá, Goiana, Granito, Gravatá, Iati, Ibimirim, Ibirajuba, Igarassu, Iguaracy, Ilha de Itamaracá, Inajá, Ingazeira, Ipojuca, Ipubi, Itacuruba, Itaíba, Itambé, Itapetim, Itapissuma, Itaquitinga, Jaboatão dos Guararapes, Jaqueira, Jataúba, João Alfredo, Joaquim Nabuco, Jucati, Jupi, Jurema, Lagoa do Carro, Lagoa de Itaenga, Lagoa do Ouro, Lagoa dos Gatos, Lagoa Grande, Lajedo, Limoeiro, Macaparana, Machados, Maraial, Mirandiba, Moreilândia, Moreno, Nazaré da Mata, Olinda, Orobó, Orocó, Ouricuri, Palmares, Palmeirina, Panelas, Paranatama, Parnamirim, Passira, Paudalho, Paulista, Pedra, Pesqueira, Petrolândia, Petrolina, Poção, Pombos, Primavera, Quipapá, Recife, Riacho das Almas, Ribeirão, Rio Formoso, Sairé, Salgadinho, Salgueiro, Saloá, Sanharó, Santa Cruz, Santa Cruz da Baixa Verde, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Maria da Boa Vista, Santa Maria do Cambucá, São Benedito do Sul, São Bento do Una, São Caitano, São João, São Joaquim do Monte, São José da Coroa Grande, São José do Belmonte, São José do Egito, São Lourenço da Mata, São Vicente Férrer, Serra Talhada, Serrita, Sertânia, Sirinhaém, Solidão, Surubim, Tabira, Tacaimbó, Tacaratu, Tamandaré, Taquaritinga do Norte, Terezinha, Terra Nova, Timbaúba, Toritama, Tracunhaém, Trindade, Triunfo, Tupanatinga, Tuparetama, Venturosa, Verdejante, Vertente do Lério, Vertentes, Vicência, Vitória de Santo Antão e Xexéu.

PLANOS DIRETO

DEMAIS PLANOS





PLANOS DIRETO

CIDADE	HOSPITAIS	DIRETO NACIONAL QC	DIRETO NACIONAL QP
Afogados da Ingazeira	Cto. Hosp. Dr José Evoide de Moura	PS/INT/MAT	PS/INT/MAT
	Ec Clín.	INT/MAT	INT/MAT
Arcoverde	Hosp. Memorial Arcoverde	PS/INT/MAT	PS/INT/MAT
Belo Jardim	Hosp. Sta. Fé	PS/INT	PS/INT
Bezerros	Hosp. Jesus Pequeninino	INT/MAT	INT/MAT
Cabo de Santo Agostinho	Hosp. Samaritano	PS/INT/MAT	PS/INT/MAT
Caruaru	C. de Saúde Sta. Efigênia	INT	INT
	Hosp. Unimed Caruaru	PS/MAT	PS/MAT
	Inst. Pernambuco	INT/MAT	INT/MAT
Garanhuns	C. de Saúde Mat. N. Sra. Perp. Socorro	PS/INT/MAT	PS/INT/MAT
	Hosp. Monte Sinai	PS/MAT	PS/MAT
Goiana	Hosp. Memorial de Goiana	PS/INT/MAT	PS/INT/MAT
Jaboatão dos Guararapes	Hosp Memorial Guararapes	PS/INT/MAT	PS/INT/MAT
Olinda	Hosp. Esperança Olinda	PS/INT	PS/INT
Petrolina	HGU Hosp. Geral e Urgência	PS/INT/MAT	PS/INT/MAT
	Hosp. Memorial Petrolina	PS/INT/MAT	PS/INT/MAT
	Neurocardio	PS/INT/MAT	PS/INT/MAT
Recife	Hosp. Jayme da Fonte	INT	INT
	Hosp. de Avila	PS/INT	PS/INT
	Hosp. Esperança	PS/INT	PS/INT
	Hosp. Memorial São José	MAT	MAT
	Hosp. São Marcos	PS/INT	PS/INT
Serra Talhada	C. de Saúde São Vicente	PS/INT/MAT	PS/INT/MAT
	Hosp. Sta. Marta	PS/INT	PS/INT
Sertania	Clín. N. Sra. do Carmo	PS/INT/MAT	PS/INT/MAT
Surubim	Hosp. São Luiz	PS/INT/MAT	PS/INT/MAT
Vitória de Santo Antão	Apami Vitória	PS/INT/MAT	PS/INT/MAT
	Cto. Hosp. Sta. Maria	INT/MAT	INT/MAT

CIDADE	LABORATÓRIOS	DIRETO NACIONAL QC	DIRETO NACIONAL QP
Afogados da Ingazeira	Cto. Diag. Maria Do Carmo e Cto. Lab. de Análises Med. Clam	LAB	LAB
Belo Jardim	Labclin, Lab. Análises Clin. Monserrate e Lab. Nubia Rocha	LAB	LAB
Cabo de Sto. Agostinho	A+ Med. Diag.	LAB	LAB
Carpina	Diag. da América (Cerpe)	LAB	LAB
Caruaru	Diag. da América (Cerpe), Laaf e Lab. de Análises Clin. Dr. Luiz De Castro	LAB	LAB
Garanhuns	Hosp. Monte Sinai, Lab. Mauricio Acio-ly e Lab. Adolfo Lutz	LAB	LAB
Jaboatão dos Guararapes	A+ Med. Diag., Cto. Integr. Citop. e Colposcop. e Lab. Marcelo Magalhães	LAB	LAB
Olinda	A+ Med. Diag. e Lab. Marcelo Magalhães	LAB	LAB
Petrolina	Histotecpatologia, Lab. Petri, Lacesp, Roseana Pinheiro de Souza e Salute Cto. Diag.	LAB	LAB
Recife	A+ Med. Diag. e Neap	LAB	LAB
Salgueiro	Laboclisa, Lab. Petri e Lasac Lab. Sertanejo Análises Clin.	LAB	LAB
Serra Talhada	Anaclín, Exame Lab. e Hosp. São Francisco	LAB	LAB

PS – Pronto-Socorro | **INT** – Internação | **MAT** – Maternidade | **LAB** – Laboratório

DEMAIS PLANOS

CIDADE	HOSPITAIS	ESPECIAL 100	EXECUTIVO R1
Afogados da Ingazeira	Cen Hosp. Dr. José Evoide de Moura	PS/INT/MAT	PS/INT/MAT
	Ec Clín.	INT/MAT	INT/MAT
Arcoverde	Hosp. Memorial Arcoverde	PS/INT/MAT	PS/INT/MAT
Belo Jardim	Hosp. Sta. Fé	INT	INT
Bezerros	Hosp. Jesus Pequeno	INT/MAT	INT/MAT
C. de Sto. Agostinho	C. de Saúde Mat. São Sebastiao	PS/INT	PS/INT
	C. Saúde Sta. Efigênia	PS/INT	PS/INT
Caruaru	Hosp. Unimed Caruaru	PS/MAT	PS/MAT
	Inst. Pernambuco	INT/MAT	INT/MAT
Escada	C. de Saúde Mat. Sta. Clara	PS/INT/MAT	PS/INT/MAT
Garanhuns	C. de Saúde Mat. N. Sra. Perp. Socorro	PS/INT/MAT	PS/INT/MAT
	Hosp. Monte Sinai	PS/MAT	PS/MAT
Goiana	Hosp. Memorial de Goiana	PS/INT/MAT	PS/INT/MAT
	Hosp. Memorial Guararapes	PS/INT/MAT	PS/INT/MAT
Jaboatão dos Guararapes	Hosp. N. Sra. da Piedade	PS/INT	PS/INT
	Hosp. Sta. Genoveva	PS/INT	PS/INT
Olinda	Hosp. Esperança Olinda	PS/INT	PS/INT
Palmares	HVU - Hosp. Vale do Una	PS/INT/MAT	PS/INT/MAT
Pesqueira	C. de Saúde São José	PS/INT	PS/INT
Petrolina	HGU - Hosp. Geral e Urgência	PS/INT/MAT	PS/INT/MAT
	Hosp. Memorial Petrolina	PS/INT/MAT	PS/INT/MAT
	Neurocardio	PS/INT/MAT	PS/INT/MAT
Recife	C. de Saúde Maria Lucinda	INT	INT
	Cemub Cto. Med. Urgência Boa Viagem L	PS	PS
	Cto. Hosp. Albert Sabin	INT/MAT	INT/MAT
	Hosp. Jayme da Fonte	INT	INT
	Hosp. Português	PS/INT/MAT	PS/INT/MAT
	Hosp. de Ávila	PS/INT	PS/INT
	Hosp. Esperança	PS/INT	PS/INT
	Hosp. Memorial São José	PS/INT/MAT	PS/INT/MAT
	Hosp. Sta. Joana Recife	PS/INT/MAT	PS/INT/MAT
	Hosp. São Marcos	PS/INT	PS/INT
Salgueiro	Pronto Socorro São Francisco	PS/INT/MAT	PS/INT/MAT
Serra Talhada	C. de Saúde São Vicente	PS/INT/MAT	PS/INT/MAT
	Hosp. Sta. Marta	INT/MAT	INT/MAT
	Hosp. São Francisco	INT	INT
Sertânia	Clín. N. Sra. do Carmo	PS/INT/MAT	PS/INT/MAT
Surubim	Hosp. São Luiz	PS/INT/MAT	PS/INT/MAT
Vitória de Sto. Antão	Apami Vitória	PS/INT/MAT	PS/INT/MAT
	Cto. Hosp. Sta. Maria	PS/INT/MAT	PS/INT/MAT

PS – Pronto-Socorro | **INT** – Internação | **MAT** – Maternidade

DEMAIS PLANOS

CIDADE	LABORATÓRIOS	ESPECIAL 100	EXECUTIVO R1
Abreu e Lima	Diag. da América (Cerpe)	LAB	LAB
Afogados da Ingazeira	Cto. Lab. de Análises Méd. Clam e Cto. de Diag. Maria do Carmo	LAB	LAB
Aliança	Lace	LAB	LAB
Arcoverde	Acerta Lab. e Lab. Waldemar Arcoverde	LAB	LAB
Belo Jardim	Lab. Análises Clín. Monserrate e Lab. Nubia Rocha	LAB	LAB
Bezerros	Hosp. Jesus Pequeninino	LAB	LAB
C. de Sto. Agostinho	A+ Med. Diag. e Núcleo Lab. de Análises Clín.	LAB	LAB
Carpina	Diag. da América (Cerpe) e Laca Lab. de Análises Clín. do Carpina	LAB	LAB
Caruaru	Augusto Ferreira Lab., Ciam Cto. Int. de Atend. Mulher, Diag. da América (Cerpe), Laaf, Lab. de Análises Clín. Dr. Luiz de Castro, Lab. Paulo Miranda e Leac	LAB	LAB
Garanhuns	Hosp. Monte Sinai, Lab. Maurício Acioly e Lab. Adolfo Lutz	LAB	LAB
Goiana	Lab. de Patol. Clín. Na e Lace	LAB	LAB
Gravatá	Diag. da América (Cerpe)	LAB	LAB
Igarassu	Diag. da América (Cerpe)	LAB	LAB
Jaboatão dos Guararapes	A+ Med. Diag., e Lab. Marcelo Magalhães Diag. da América (Cerpe), Lab. Gilson Cidrim	LAB	LAB
Limoeiro	Diag. da América (Cerpe)	LAB	LAB
Olinda	A+ Med. Diag. e Lab. Marcelo Magalhães Diag. da América (Cerpe)	LAB	LAB
Palmares	Lab. de Análises Clín. São Lucas	LAB	LAB
Paulista	Diag. da América (Cerpe)	LAB	LAB
Pesqueira	Labopac	LAB	LAB
Petrolina	Cedila, Lab. Petri, Lacesp, Lapac e Salute Cto. Diag.	LAB	LAB
Recife	A+ Med. Diag., Lab. Marcelo Magalhães e Lab. Fernando Travassos Cerpe Prime, Diag. da América (Cerpe), Diagmax Med. Diag., Edmar Víctor e Lab. Gilson Cidrim	LAB	LAB
Salgueiro	Laboclisa, Lab. Petri e Lasac Lab. Sertanejo Análises Clín.	LAB	LAB
São Caitano	Lab. de Análises Clín. Dr. Luiz de Castro	LAB	LAB
S. Lourenço da Mata	Diag. da América (Cerpe)	LAB	LAB
Serra Talhada	Anaclín, Exame Lab., Hosp. São Francisco e Lab. Aldilene Barbosa	LAB	LAB
Sertânia	Med. Laboratorial	LAB	LAB
Surubim	Lab. Luiz Celso	LAB	LAB
Trindade	Lab. Análises Clín. de Trindade	LAB	LAB
Vitória de Sto. Antão	Multimed Diag.	LAB	LAB

LAB – Laboratório



- Administradora de Benefícios/ Estipulante: Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.

• Este material técnico é de uso interno, destinado exclusivamente aos consultores, não podendo ser cedido e divulgado por terceiros. A validade das tabelas aqui constantes compreende o período indicado no cabeçalho e a suspensão de sua comercialização ou a exclusão de uma ou mais entidades de classe podem ocorrer a qualquer momento e sem prévio aviso.

- A **SulAmérica Saúde** disponibiliza para contratação o plano Referência. Para mais informações, contate seu supervisor.

• O dia de vencimento do valor mensal do benefício (inclusive do primeiro mês) corresponde ao dia do início da vigência do benefício, tal como estabelecido na Proposta.

- Proposta sujeita à análise técnica.

- Consulte também o site da **SulAmérica Saúde**:
www.sulamerica.com.br

Central de Serviços Qualicorp

Para capitais e região metropolitana:

4004-4400

Demais regiões:

0800-016-2000

